



PORTARIA CGM Nº 002/2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para o cadastro como responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno junto ao sistema CIDADES-WEB do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, considerando o que preceitua a Instrução Normativa n. 34/2015 e a Resolução n. 247/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ainda a Lei n. 3.337/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa da Prefeitura de Aracruz,

Considerando que por orientação do Tribunal de Contas do Espírito Santo as atividades relacionadas ao Controle Interno deverão ser desempenhadas por servidores efetivos.

Resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos, abaixo descritos, a serem responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno junto ao sistema CIDADES-WEB do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) das seguintes Unidades Gestoras, conforme abaixo:

I - **Jussara Silva Florêncio**: Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Suprimentos; Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Habitação e Defesa Civil; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - **Vitor de Carvalho Vecchi**: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Agricultura; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho; Secretaria Municipal de Educação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

Controladoria



PREFEITURA
ARACRUZ

Art. 2º As atribuições referentes a esta portaria não eximem os servidores de suas demais responsabilidades atribuídas junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 001/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 01 de Agosto de 2016.


Cristiano Lopes Seglia
Controlador Geral do Município